



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 536, DE 10 DE JULHO DE 2012.

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de junho de 2012, retribuição por Titulação de “DOUTORADO”, a **RODRIGO AMORIM BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), lotado no *campus* Três Lagoas, devendo o mesmo apresentar o respectivo Diploma no prazo de até 6 meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em exercício